



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 647, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

“INSTITUI O CIRCUITO DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Circuito da Cerâmica Artística e da Decoração, região com interesse turístico de negócios na comercialização de produtos de cerâmica artística, utilidades e decoração, na extensão formada pelas seguintes vias públicas em seus trechos determinados:

- Avenida João Martins da Silveira Sobrinho - Inicia-se na divisa do Polo Comercial José Salomé e do Jardim Santa Marta e termina na confluência da Rua Alfredo Américo da Silva, localizada na Vila Daniel;
- Avenida Professor Henrique da Motta Fonseca Júnior – Inicia-se na Rua Antônio Tavares e termina na confluência da Rua Prof. José Silva Júnior;
- Rua Joaquim Miguel Pereira – Inicia-se na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho e termina na confluência da Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Júnior;
- Rua Antônio Fabiano Rodrigues – Inicia-se na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho e termina na confluência da Rua Prof. José Silva Júnior;
- Rua Prof. José Silva Júnior – Inicia-se na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho e termina na confluência da Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Júnior;
- Praça Paschoal Salzano – Em todo seu quadrilátero;
- Avenida Adhemar de Barros – Inicia-se na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho e termina na direção da Praça Paschoal Salzano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Município de Porto Ferreira aos 25 de abril de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)